



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1163/2014 São Luís, de novembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas
atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-5969/2014,

RESOLVE

1- Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Teresina/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, matrícula nº 30816659, para presidir Correição Periódica Ordinária na Vara do Trabalho de Caxias/MA, que se realizará no período de 1º a 4 de dezembro de 2014.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 01 a 04/12/2014, tendo em vista que o magistrado se deslocará via aérea no trecho São Luís/Teresina/São Luís e via terrestre, em veículo do Tribunal, no trecho Teresina/Caxias/Teresina, conforme informações constantes no documento 2 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

//sa